

Adriana Heloisa de Menezes Pinheiro

De: CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI
Enviado em: terça-feira, 27 de novembro de 2018 13:57
Para: Adriana Heloisa de Menezes Pinheiro
Assunto: Enc: Enc: ENC: Imovel Sergio Sampaio Santarem

Enviado do meu Telefone LG

----- Mensagem original-----

De: Atendimento Coimbra Imobiliaria
Data: ter, 27 de nov de 2018 11:20
Para: CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI;
Cc:
Assunto:Re: Enc: ENC: Imovel Sergio Sampaio Santarem

Vimos pela presente formalizar nova proposta imóvel Sérgio Sampaio em Santarém:

1. o locador assume a construção e reforma dos banheiros como apresentado pelo engenheiro Júnior Martins
2. O locador autoriza a adequação da copa
3. o locador assume a construção de cobertura como previsto no projeto interligando os dois prédios
4. O locador dará o prazo de carência de um mês para as devidas adaptações

Estas condições serão observadas mediante o aceite desta Instituição das seguintes condições:

1. O valor do aluguel é 7.000,00
2. O contrato poderá ser realizado no mês de dezembro, instituindo - se as obrigações acima previstas, que então serão realizadas pelo Locador, até simultaneamente com as obras que o locatário deseja fazer. Prevendo- se também os prazos para emissão do habite-se e laudo de vistoria de bombeiros.

Ficamos a disposição para qualquer outro esclarecimento .



PAMEM201845546



Darenice Coimbra em nome do locador



Coimbra Imobiliária
Setor Locação
(93) 3523-2939
www.coimbraimobiliaria.com.br

Em 23/11/2018 19:10, CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI escreveu:

Prezada Lia,

Gostaria de esclarecer que há necessidade da construção de mais um banheiro para viabilizar o aluguel do imóvel. O último layout enviado atende às nossas necessidades com menor volume de adaptações, mas um banheiro adaptado não pode ser privativo.

Desta forma, solicito reconsideração:

1. Construção do banheiro, conforme solicitação do engenheiro Júnior Martins desde o início. E sinalizado positivamente pelo proprietário;
2. Adequação da copa: deve ser dada autorização para que o TJ a modifique, sem necessidade de recomposição ao final do contrato;
3. O prazo para documentação é viável;
4. Quanto ao valor do contrato, como explicado anteriormente, não caberá a Engenharia, desta forma, solicito reconsideração dos itens 1 e 2 e retorno para que eu possa encaminhar ao setor competente.

Atenciosamente,

Enviado do meu Telefone LG



Autenticado digitalmente por ADRIANA HELOISA DE MENEZES PINHEIRO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 1970882.11704447-9436 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 04/05/2022 10:28



----- Mensagem original-----

De: Atendimento Coimbra Imobiliária

Data: sex, 23 de nov de 2018 17:50

Para: CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI;

Cc:

Assunto:Re: Enc: ENC: Imovel Sergio Sampaio Santarem

Boa tarde,

Em resposta a proposta de intervenção no prédio Trav. Silvino Pinto, Santarém, temos a informar:

1. A construção de um banheiro conforme a NBR 9050 no bloco principal, será construído e adaptação do w.c no bloco posterior conforme NBR 9050, será realizado conforme projeto;
2. Instalação de cobertura e abertura de vão, será executado conforme projeto;
3. Instalação de forro, está em fase de conclusão, forro em PVC;
4. Desmontagem da copa do bloco superior para sala de audiências *não será possível a adequação.*
5. A emissão do habiti-se esta sendo emitido em 10 dias úteis, o engenheiro já protocolou junto ao SEMINFRA.
6. Laudo de vistoria do bombeiros o engenheiro já solicitou a vistoria que poderá ser realizado quando da ocupação do imóvel, pela informação da CBM por ser imóvel com menos 300m² não exige sistema contra incêndio, será feito a vistoria para checagem de equipamentos (confirmar as cargas no prédio) para identificação pontos para instalação de extintores e para posterior emissão do laudo de vistoria.
7. Prazo para concluir as adaptações acima (20 dias).
8. Quanto ao valor do aluguel, o valor proposto de R\$ 5.000,00 não foi aceito pelo proprietário, mantém o valor inicial de R\$ 7.000,00, o condicionamento quanto ao pagamento do aluguel será a partir da ocupação do imóvel.

atenciosamente,

Lia

gerente de locação



Coimbra Imobiliária
Setor Locação



(93) 3523-2939
www.coimbraimobiliaria.com.br

Em 14/11/2018 20:05, CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI escreveu:

Apenas a dos fundos. A principal permaneceria como está.

Enviado do meu Telefone LG

----- Mensagem original-----

De: Atendimento Coimbra Imobiliaria

Data: qua, 14 de nov de 2018 15:45

Para: CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI;

Cc:

Assunto:Re: Enc: ENC: Imovel Sergio Sampaio Santarem

Boa tarde,

Acusamos o recebimento da proposta e informo que já foi devidamente encaminhado ao proprietário do imóvel e solicitou prazo para retorno ate segunda 19/11 quanto a documentação e adaptações solicitadas.

O mesmo está com duvidas sobre o solicitado ao item: **4) Desmontagem da copa do bloco posterior para instalação da sala de audiências.** (é só salão principal ou do anexo imóvel área fundos?)

Fico no aguardo,

Lia



Coimbra Imobiliária
Setor Locação



(93) 3523-2939
www.coimbraimobiliaria.com.br

Em 13/11/2018 16:46, CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI escreveu:

Prezada Lia,

Encaminho em anexo nova proposta de intervenção no prédio sito à Tv Silvino Pinto, 604 para que seja avaliado os itens a seguir:

1. Construção de um banheiro em atendimento à NBR9050;
2. Instalação de cobertura (a ser definida pelo proprietário) e abertura de vão, para interligação do bloco principal e bloco posterior;
3. Instalação de forro;
4. Desmontagem da copa do bloco posterior para instalação da sala de audiências.

As demais adequações, a saber, divisórias, instalações elétricas e de telecomunicações, seriam de responsabilidade do TJPA.

Gostaria ainda que nos enviasse a planta com as esquadrias para que possamos fazer os ajustes necessários.

Quanto ao valor do aluguel, propomos R\$5.000,00/mensais, mas gostaríamos de condicionar o pagamento à ocupação do imóvel, uma vez que as adequações serão de nossa responsabilidade e necessitaremos de pelo menos 30 dias para executá-las.



Por fim, já tendo manifestado nosso interesse em firmar contrato, esclareço que é essencial que a documentação esteja regular e que nos seja informado um prazo factível para nossa programação quanto ao item 2.

Claudia Sadeck Burlamaqui

Secretária de Engenharia e Arquitetura
TJPA
91 3205-3165

De: CLICIA MARIA DE BORBOREMA REBELLO

Enviado em: sexta-feira, 9 de novembro de 2018 17:27

Para: FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES; CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI

Assunto: ENC: ENC: Imovel Sergio Sampaio Santarem

De: Atendimento Coimbra Imobiliaria <contato@coimbraimobiliaria.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 9 de novembro de 2018 15:24

Para: CLICIA MARIA DE BORBOREMA REBELLO <clicia.rebello@tjpa.jus.br>

Assunto: Re: ENC: Imovel Sergio Sampaio Santarem

Boa tarde,

Em resposta da sua correspondência data de 07/11 sobre sua adequações no imóvel temos a responder:

- 1- O proprietário não poderá se responsabilizar para executar as adaptações como solicitado e a demolições previstas.
2. Quanto a obtenção do laudo do corpo de bombeiros e habite-se o proprietário já encaminhou a documentação mas não tem data certa para obtenção, quando estivermos previsão da data informamos.
- 3 - Não podemos responder o prazo para o projeto de adequações, até porque será necessário toda elaboração do projeto para a devida reforma e a sua realização e então o encaminhamento para os órgãos competentes.



PAMEM201845546



atenciosamente.

Lia

gerente de locação



Coimbra Imobiliária
Setor Locação
(93) 3523-2939
www.coimbraimobiliaria.com.br

Em 07/11/2018 10:57, CLICIA MARIA DE BORBOREMA REBELLO escreveu:

À COIMBRA IMOBILIÁRIA

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria a planta baixa do imóvel da Travessa Silvino Pinto nº604, bairro Santa Clara -Santarém/PA, de propriedade do senhor Sérgio Artur Paula Sampaio, com as devidas adequações necessárias a serem executadas para que possamos efetuar a transferência do Juizado Especial Cível , para tanto , temos a indagar:

- **Se o proprietário** irá se responsabilizar pela execução das adaptações destacadas na planta baixa anexada pelo TJPA, ou seja, construção de 01(um) sanitário privativo , adequação de outro banheiro em sanitário adaptado para PCD, a montagem de todas as divisórias com as respectivas portas e fechaduras , a conclusão das instalações elétricas e luminotécnica conforme layout, efetuar a cobertura de ligação entre



PAMEM201845546



os blocos , a demolição de alvenaria para abertura de vãos de portas , a conclusão da obra, instalação do forro, luminárias , caixas de ar condicionado e a pintura geral;

- Quanto as documentações, **quanto tempo** irá levar para conclusão da obra e obtenção da aprovação e laudo do Corpo de Bombeiros e obtenção de Habite-se seguindo o projeto original ?
- **Quanto tempo** irá levar para conclusão da obra e obtenção da aprovação e laudo do Corpo de Bombeiros e obtenção de Habite-se seguindo o projeto com as adequações apresentadas pelo TJPA ?

Para darmos prosseguimento iremos necessitar que sejam locados no projeto arquitetônico em DWG, as janelas , refrigeração e luminárias, para ajuste da localização das divisórias que separam os ambientes.

Atenciosamente,

Arquiteta Clícia Rebello

Engenheiro Antonio M.Junior

91-32053117

Serv. Readequação de Projetos

Arqt. Claudia S. Burlamaqui

Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.

--

This message has been scanned for viruses and



PAMEM201845546



dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.



PAMEM201845546

